

**Diário Oficial** Número: 27399

**Data:** 11/12/2018

**Título:** Portaria nº 858/2018/GP/DETRAN-MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15381/#e:15381/#m:1052796>

## **PORTARIA Nº 858/2018/GP/DETRAN/MT**

***Altera o Artigo 2ª da Portaria Nº 761/2018/GP/DETRAN/MT, que institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.***

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação de alteração da Portaria Nº 761/2018/GP/DETRAN/MT, conforme motivos expostos na CI nº 325/2018 da Gerência de Pessoal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria Nº 761/2018/GP/DETRAN/MT, de 05 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.*

*- Jose Eduardo de Melo Martins, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 225629;*

*- Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 225709;*

*- Rubia Angeramis Soares Vargas Barros, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 228185;*

- *Sandro de Oliveira Araujo, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 254008;*
- *Camilla Barco Hernandez de Souza Moraes, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 267466;*
- *Whyldson Figueiredo Pintel, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula 140500.”*

**Art. 9º** Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de novembro de 2018.

**PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**

**Presidente do DETRAN-MT**

(documento original assinado)